



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 100/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **DIONE MARIA DE MACEDO SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração Escolar, matrícula nº 1001043, lotado na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 26 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal